



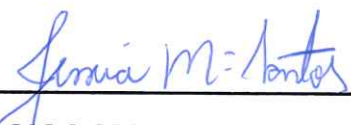
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1122/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado M A DA SILVA MINARI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.924.706/0001-33, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO PARA O COMBATE A PRAGAS URBANAS, COM FOCO EM DESRATIZAÇÃO, no valor total de R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 262.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 31 de julho de 2025.



JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação


João Vitor da Silva Pinto
RG - 47.924.410-8
Chefe do Setor de Manut.
de Prédios e Suprimentos



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br